

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2026 – Esclarecimentos nº 04

PERGUNTA:

01. O ensaio de curto-circuito não está contemplado no fornecimento. O ensaio de rotina correto que estamos considerando é o ensaio de "impedância de curto-circuito". Correto este entendimento?

RESPOSTA:

01. Segundo o departamento solicitante, em relação a última solicitação de esclarecimento:

O entendimento da empresa está correto: o ensaio exigido é o de impedância de curto-circuito, e não o de suportabilidade ao curto-circuito. Deve ser considerado apenas o ensaio de impedância.

Pregoeiro
25/08/2026

